



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix torna público que será realizada a prova prática para o cargo eletricitista com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo edital.

1. A Prova Prática será realizada em Salgado de São Félix no dia **16 DE JUNHO DE 2024**.
2. Para realização da Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer na **Unidade Básica de Saúde da Família José Emílio da Silva Santiago**, localizada na Rua José Silveira, Salgado de São Félix/PB no Loteamento Europa, próximo ao ginásio “O Zagueirão”.
3. A relação dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os respectivos horários constam no **ANEXO I** deste edital de convocação.
4. O candidato que chegar após os horários pré-estabelecidos, no turno da manhã às **08h**, estará eliminado.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
6. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
8. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente concurso público.
9. **O candidato deverá comparecer com documento oficial de identificação original com foto.** Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), Documentos digitais (devem ser mostrados nos aplicativos oficiais em que são disponibilizados e não por meio de capturas de telas - prints), documentos oficiais fornecidos por conselhos de classe válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização da prova prática.
 - 9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.
 - 9.2 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, fotos dos documentos, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.
10. A avaliação prática para o cargo de Eletricitista será realizada em uma escala de 0,00 a 100 pontos, sendo 50 o ponto mínimo para classificação. Na análise da prova prática, serão levados em consideração os conhecimentos técnicos

essenciais para executar tarefas relacionadas à eletricidade. Será avaliada a capacidade do candidato em aplicar corretamente procedimentos e técnicas específicas para lidar com sistemas elétricos, visando determinar se está apto ou não a desempenhar de maneira satisfatória as responsabilidades inerentes ao cargo de Eletricista.

11. A nota da Prova Prática será somada como resultado da prova escrita objetiva, podendo a soma das notas chegar até 200,00 (duzentos) pontos.
12. Em caso de empate após o resultado da prova prática somado com prova escrita, prevalecerá o resultado da prova escrita objetiva.
13. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

ÁPICE CONSULTORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
12 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	GIDEONI PEREIRA DE BRITO LIMA	ELETRICISTA	08h
2.	ANDERSON DOS SANTOS GOMES	ELETRICISTA	08h
3.	KÍLDERE RONNE MARTINS DA SILVA	ELETRICISTA	08h